

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a2j04asf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de lei nº 441/2026 Protocolo nº 2840/2026 Processo nº 1190/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Declara de utilidade pública a Associação dos Cowboys Formando um Campeão.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Cowboys Formando um Campeão, inscrita no CNPJ sob o nº 19.901.828/0001-49, com sede a Rua Virgílio Favetti, nº2353 S, Vila Alta, no Município de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Cowboys Formando um Campeão, sediada no município de Tangará da Serra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

A referida associação desenvolve atividades de cunho social, esportivo e cultural, com destaque para a promoção de iniciativas voltadas à formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens. Por meio de ações que incentivam a disciplina, o respeito, o trabalho em equipe e a valorização das tradições, a entidade contribui significativamente para o desenvolvimento pessoal e social de seus participantes.

Além disso, a Associação atua como importante instrumento de inclusão social, oferecendo alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre e afastando jovens de situações de vulnerabilidade. Suas atividades também fortalecem a cultura local, especialmente aquelas relacionadas ao universo rural e às tradições do cowboy, tão presentes na identidade da região.

Ressalta-se ainda que o reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal possibilitará à Associação ampliar suas parcerias, captar recursos e fortalecer suas ações, potencializando os benefícios já proporcionados à população de Tangará da Serra.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



A lei nº 7.217, de 12 de março de 2026 declarou de utilidade pública municipal, consoante documentação anexa. Diante do exposto, considerando o relevante interesse público de suas atividades e o impacto positivo gerado na comunidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2026

Dr. João
Deputado Estadual